PORTARIA Nº 9.779 , DE 26 DE MARÇO DE 2004

Designa novos membros para compor a **Comissão Permanente para Apuração de Falta de Assiduidade,** instituída pela Portaria nº 9.762, de 10 de dezembro de 2003.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 55, VIII, e art. 82, II, "c", da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que conta do processo administrativo nº 3.392-0/03, **RESOLVO:**

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Permanente para Apuração de Falta de Assiduidade, que trata a Portaria nº 9.762, de 10 de dezembro de 2003:

I - **Presidente:**
Drª. Sueli Albano da Silva Nunes Pires

II - **Membros**:
a) Rosilene Bazeio de Andrade
b) Joana D`Arc Rodrigues
c) Thamaris Garcia Silvério de Oliveira
d) Rita de Sousa Camelo
e) Reginaldo Aparecido Pedroso

III - **Suplentes**:
a) Carlos Aparecido Liberato
b) Egídio de Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 26 de março de 2004.

Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Governamentais e afixada no Quadro de Editais. Publique-se na Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-.

SEVERINO MANOEL DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

ca///